

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>SECRETARIA-GERAL</b> <b>SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO</b> <b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>PAM nº 20/2017/SEC</b> <b>MED NUC HFA</b>
---	--	---

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)**

Do: *Chefe da Seção de Medicina Nuclear*

Ao: Ordenador de Despesas

Via: Diretoria Técnica de Saúde

Assunto: Aquisição de Cloreto de Sódio sem adição de Iodo

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.767/12
01	009008	Kg	30	Cloreto de Sódio sem adição de iodo.	Cloreto de sódio em grãos sem adição de iodo	Não se aplica

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
05.302.2108.20XT.0001	0100
<b>SANDERSON MALTA DE SOUZA- Maj. Int EB</b> Chefe da Seção Orçamento e Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DA DIVISÃO	REQUISITANTE		
De acordo:	Solicito:		
<b>FELIPE MAZONI LOPES – Cel Med EB</b> Chefe da Divisão de Medicina	<b>OSVALDO SAMPAIO NETTO</b> Chefe da Seção de Medicina Nuclear		
<b>DIRETORIA ENQUADRANTE</b>			
Ratifico:			
<b>Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA</b> Diretor Técnico de Saúde			
<b>AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA</b>			
<b>Autorizo abertura do processo:</b>			
<b>PE SRP</b>	<b>PE TRADICIONAL</b>	<b>ADESÃO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
<b>Brasília – DF</b>			

**JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel R1**  
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Ademar de Barros Lima Junior, Chefe Substituto**, em 24/11/2017, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 24/11/2017, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Auxiliar**, em 24/11/2017, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 27/11/2017, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Genivaldo Antonio de Carvalho, Adjunto(a)**, em 01/12/2017, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0775593** e o código CRC **2981D4B4**.